

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

INGLÊS:

LAURIDETE ARAGAO MACEDO (PROFESSORA EFETIVA)

BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES (COORDENADORA ESCOLAR)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no endereço TRAVESSA DONA MARIA MOTAO, S/N — BAIRRO: SUMARÉ, SOBRAL-CEARÁ , NO HORARIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 HORAS, NOS DIAS 31 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2022.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEUDO
Inglês	Verbos modais


Jorge Celio Coelho Aguiar
DIRETOR
D.O. 15/05/18

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORARIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	31/05/2022 E 01/06/2022 DE 08:00 ÀS 11 E DE 13:00 AS 16:00 HS
Resultado da Solicitação de Inscrição	02/06/2022 A PARTIR DAS 10:00 HS
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	03/06/2022 AS 10:00 HS
Apresentação do Plano de Aula	06 /06/2022 DE 08:00 AS 11:00 HS — PRESENCIAL (ORDEM DE CHEGADA)
Resultado da Primeira Etapa	07/06/2022
Análise de Currículos	08/06/2022
Resultado Preliminar da Seleção	09/06/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	10/06/2022 DE 08:00 AS 11 :00 HS
Resultado Final da Seleção	<u>13/06/2022</u>
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	14/06/2022 DE 08:00 AS 11 :00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HS

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, no endereço TRAVESSA DONA MARIA MOTA, S/N — BAIRRO: SUMARE, SOBRAL-CEARA, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 HORAS.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporaria e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Nucleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Publica em questão, conforme art. 6º

Sobral, 30 de maio de 2022


George Celio Coelho Aguiar
DIRETOR
D.O. 15/05/18